

LEI Nº 020/96

ELEMPA: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O PREFETTO DO MUNICIPIO DO SURUBIM:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO
RES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO ALEXANDE DA STLVA uma das artérias desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Lunicípio do Surubim em 17 de maio de 1996.

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA
- Prefeito -

